



**PORTARIA N.º 115/2021.
De 22 de junho de 2021.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº134/2021 - Data: de 22
de junho de 2021.**

Súmula: "Designa servidores públicos para a composição da Comissão Permanente de Licitações e designa servidores públicos para a função de Pregoeiro e respectivas equipe de apoio, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993, e demais disposições legais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 31.765/2021:

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano a contar de 06 de abril de 2021, da Comissão Permanente de Licitações:

I - Presidente: Mauro Antonio Pedroso, matrícula n. 349.586;

II - Secretário: Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira, matrícula n. 358.337;

III - Membro: Teofilo Franklin dos Santos da Silva, matrícula n. 357.710.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição, como suplentes, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I - Presidente: Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula n. 352.916;

II - Secretário: Thiago Martins do Valle Voltés, matrícula n. 356.995;

III - Membro: Caio Duarte Boryça, matrícula n. 351.470.

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.

§ 1º Na ausência não superior a 05 (cinco) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.

§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.

Art. 4º Ficam designados os servidores públicos: **Maysa Wolff de Souza**, inscrita na matrícula n. 357.055 e **Teofilo Franklin dos Santos da Silva**, inscrito na matrícula n. 357.710 para exercerem a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 5º Ficam designados os servidores públicos: **Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira**, inscrita na matrícula n. 352.916; **Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira**, inscrita na matrícula n. 358.337, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo 11, do Decreto Municipal n. 1.254, de 09 de fevereiro de 2006 e suas alterações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e demais atos em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal